



# **Câmara Municipal de Votorantim**

---

**Projeto de**                      **Lei nº 112/88**

**Autoria do**                      **Vereador Leércio Amorim**

**Dispõe sobre**                      **denominação de via pública**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"  
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 112/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Estrada da Chácara José Castilho, que inicia na Avenida Octávio Augusto Rangel e termina na Avenida Izabel Ferreira Coelho, passa a denominar "Raimundo Barbosa da Silva", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito -

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 25 de outubro de 1988

Laércio Amorim  
Vereador

Justificativa -

